



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.910/2021 CONCURSO DE PROJETO Nº 003/2021**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PARCERIA Nº 016/22 ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA, MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS S.I.M.BI.O.S.E.**

De um lado, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – SP**, inscrita no C.N.P.J/MF sob o Nº 45.279.635/0001-08, situada na Avenida da Saudade, Nº 252, Centro, na cidade de Atibaia, representada neste ato pelo, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Daniel Borghi Filho, portador do R.G. Nº **33.663.375-7** e CPF Nº **296.237.558-80**, doravante denominada simplesmente **PARCEIRA PÚBLICA**, e a **OSCIP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos S.I.M.BI.O.S.E., estabelecida na Rua Lucas Siqueira Franco Neto, nº 170, Jardim Itaperi, Atibaia SP, CEP 12941-171, inscrita no CNPJ /MF sob o Nº 07.291.769/0001-55, representada neste ato pelo Diretor Presidente, Sr. Vinícius Gaburro de Zorzi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. Nº 33.004.371-1 e C.P.F. Nº 331.968.318-76, doravante denominada **OSCIP**, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA 1ª** - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Parceria n.º 016/22, com início em 03/02/2023 e término em 02/03/23.

**CLÁUSULA 2ª** - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

**Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2.023.**

---

Daniel Borghi Filho

---

Vinícius Gaburro de Zorzi

**Testemunhas:**

---

Mario do Rego Pinheiro Junior

CPF: 169.887.338-76

---

Felipe Pernomian

CPF: 333.637.948-27





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.910/2021 CONCURSO DE PROJETO Nº 003/2021**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

ENTIDADE PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA, MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS S.I.M.Bi.O.S.E**

TERMO DE PARCERIA Nº: **016/2022**

OBJETO: **O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Parceria n.º 016/22, com início em 03/02/2023 e término em 02/03/23.**

EXERCÍCIO: **2023**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Atibaia, 02 de fevereiro de 2.023.**





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.910/2021 CONCURSO DE PROJETO Nº 003/2021**  
**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Emil Ono  
Cargo: Prefeito  
CPF: 085.001.648-75

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Daniel Borghi Filho  
Cargo: Secretário de Meio Ambiente  
CPF: 296.237.558-80

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Vinícius Gaburro de Zorzi  
Cargo: Presidente  
CPF: 331.968.318-76

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Daniel Borghi Filho  
Cargo: Secretário de Meio Ambiente  
CPF: 296.237.558-80

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Vinícius Gaburro de Zorzi  
Cargo: Presidente  
CPF: 331.968.318-76

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e





# Prefeitura da Estância de Atibaia

## Estado de São Paulo

### Secretaria de Administração

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.910/2021 CONCURSO DE PROJETO Nº 003/2021

avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF6E-C132-528E-8680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE PERNOMIAN (CPF 333.XXX.XXX-27) em 02/02/2023 16:28:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VINÍCIUS GABURRO DE ZORZI (CPF 331.XXX.XXX-76) em 02/02/2023 16:32:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR (CPF 169.XXX.XXX-76) em 03/02/2023 09:34:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIEL BORGHI FILHO (CPF 296.XXX.XXX-80) em 03/02/2023 10:20:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/DF6E-C132-528E-8680>